



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 626/2016-DTL/SAJII/P

Valinhos, em 03 de maio de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 622/16-CMV**

Vereador Paulo Roberto Montero

Processo administrativo nº 8.425/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Paulo Roberto Montero, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Existem estudos para aumentar o número de vagas do estacionamento para motocicletas no centro da cidade?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre atos administrativos realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que está atenta ao problema observado pelo nobre Edil requerente e está realizando estudos de viabilidade técnica, financeira e orçamentária visando de forma gradativa e de acordo com a demanda, aumentar o número de vagas de estacionamento para motocicletas na área central do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FTBC/ftbc)